



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3351, 11 de abril de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

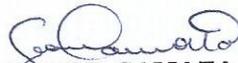
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir elencados para desempenharem a função de autoridade sanitária, conforme atribuições definidas na Lei nº 322 de 28 de abril de 1998.

- Elder Cipriano – Farmacêutico
- Leonardo Gomes Mata – Fiscal Sanitário

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de abril de 2017.

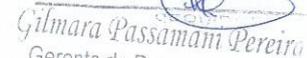

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

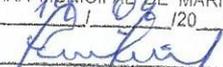
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/04/2017


Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM: 11/04/2017


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 11/04/2017

SERVIDOR


Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa